DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 74 IV, Lei 14.133/2021
Art. 128, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aislan Alex da Silva, matrícula 4985. E-mail: adm@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O credenciamento para a contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das informações e garantir maior efetividade na divulgação de ações, projetos e serviços oferecidos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

A contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos devem gerar resultados concretos e mensuráveis. As principais expectativas incluem:

a) Maior alcance e visibilidade, as mídias digitais possibilitam a comunicação direta e instantânea com um público amplo e diversificado, aumentando a visibilidade das iniciativas institucionais.
b) Engajamento e interatividade através das redes sociais e demais plataformas digitais, é possível estabelecer um canal de diálogo com a população, promovendo maior participação e envolvimento da comunidade.
c) Comunicação ágil e eficiente os meios digitais permitem a disseminação rápida de informações, garantindo que as mensagens institucionais cheguem ao público-alvo de maneira clara e objetiva.
d) Estratégia de marketing direcionada com o uso de métricas e ferramentas de análise, é possível segmentar o público e direcionar campanhas para alcançar

melhores resultados, otimizando recursos e aumentando a efetividade da comunicação.
e) Redução de custos com maior impacto as mídias digitais oferecem uma alternativa mais econômica em comparação aos meios tradicionais, permitindo maior frequência e abrangência nas campanhas sem comprometer o orçamento.

A contratação das mídias digitais, portanto, se faz necessária para modernizar a comunicação institucional, fortalecer a imagem da gestão pública e garantir que a população esteja sempre bem-informada e participativa.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja de R$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco), para o ano de 2026.

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
09	Inserção 15” (faixa das 07h às 19h) Classe “A”	UN	350	26,30	9.205,00
10	Inserção 30” (faixa das 07h às 19h) Classe “A”	UN	350	39,20	13.720,00
12	Banner no tamanho mínimo 700 x 90 pixels, disposto no topo da página, na parte inicial do Site, no prazo mínimo de 7 dias consecutivos	UN	26	350,00	9.100,00
				TOTAL	32.025,00

6. EMPRESA CREDENCIADA

RÁDIO CONCÓRDIA FM LTDA. CNPJ: 80.734.544/0001-16. Itens: 09, 10, 12.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Sheylieny R C Sousa, matrícula: 5271. E-mail: admfinanceiro@piratuba.com.br

Piratuba, 13 de julho de 2026.

SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA:04412040313

Assinado digitalmente por SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA:04412040313
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA:04412040313
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.13 08:04:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.1

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do DFD
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA

Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.07.13 14:21:01 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças